

c) Representantes dos serviços e entidades que administrem áreas de jurisdição especial (alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

Águas do Algarve, SA;
 Algar, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA;
 EDP — Electricidade de Portugal;
 EP — Estradas de Portugal, SA;
 IPTM — Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos — Delegação do Sul;
 PT — Portugal Telecom;
 REFER — Rede Ferroviária Nacional;

d) A Câmara Municipal de Tavira integra a Comissão de Acompanhamento, enquanto entidade responsável pela revisão do Plano e do respectivo relatório ambiental (n.º 4 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro).

17 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

Despacho n.º 27667/2008

Conforme previsto no artigo 35.º e seguintes e n.º 2 do artigo 86.º, todos do Código do Procedimento Administrativo e ainda ao abrigo do número 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo no Director de Serviços do Ordenamento do Território, Arquitecto Jorge Anselmo Calicho Eusébio, sem prejuízo do poder de avocação, a competência para:

a) A direcção de instrução dos processos sob responsabilidade da respectiva unidade orgânica e a assinatura de correspondência e de expediente a ela relativos;

b) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, previstas na alínea *d*) do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, tendo em consideração a existência de cobertura orçamental e a racionalização e optimização das deslocações.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

Despacho n.º 27668/2008

Conforme previsto no artigo 35.º e seguintes e n.º 2 do artigo 86.º, todos do Código do Procedimento Administrativo e ainda ao abrigo do número 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo, na Directora de Serviços de Desenvolvimento Regional, Engenheira Maria Catarina Pires Brito da Cruz, sem prejuízo do poder de avocação, a competência para:

a) A direcção de instrução dos processos sob responsabilidade da respectiva unidade orgânica e a assinatura de correspondência e de expediente a ela relativos;

b) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, previstas na alínea *d*) do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, tendo em consideração a existência de cobertura orçamental e a racionalização e optimização das deslocações.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

Despacho n.º 27669/2008

Conforme previsto no artigo 35.º e seguintes e n.º 2 do artigo 86.º, todos do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do número 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo na Directora de Serviços de Ambiente, Engenheira Maria José Bento Nunes, sem prejuízo do poder de avocação, a competência para:

a) A direcção de instrução dos processos sob responsabilidade da respectiva unidade orgânica e da Divisão de Vigilância e Controlo e a assinatura de correspondência e de expediente a elas relativos;

b) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, previstas na alínea *d*) do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, tendo em consideração a existência de cobertura orçamental e a racionalização e optimização das deslocações;

c) Proceder à liquidação e notificação para cobrança das taxas de licenciamento e de avaliação de impacto ambiental, previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

Despacho n.º 27670/2008

Conforme previsto no artigo 35.º e seguintes e n.º 2 do artigo 86.º, todos do Código do Procedimento Administrativo e ainda ao abrigo do número 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo na Directora de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, Licenciada Teresa Maria das Dores Ventura de Almeida Marques, sem prejuízo do poder de avocação, a competência para:

A direcção de instrução dos processos sob responsabilidade da respectiva unidade orgânica e a assinatura de correspondência e de expediente a ela relativos;

Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, previstas na alínea *d*) do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, tendo em consideração a existência de cobertura orçamental e a racionalização e optimização das deslocações.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

Despacho n.º 27671/2008

Conforme previsto no artigo 35.º e seguintes e n.º 2 do artigo 86.º, todos do Código do Procedimento Administrativo e ainda ao abrigo do número 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo na Directora de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, Licenciada Ana Lúcia Cabrita Guerreiro, sem prejuízo do poder de avocação, a competência para:

A direcção de instrução dos processos sob responsabilidade da respectiva unidade orgânica e a assinatura de correspondência e de expediente a ela relativos;

Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, previstas na alínea *d*) do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, tendo em consideração a existência de cobertura orçamental e a racionalização e optimização das deslocações;

Outorgar em nome da CCDR-Algarve contratos ou outros acordos que interessem à prossecução das suas atribuições no âmbito do QREN;

Autorizar despesas até ao limite de 5000 euros. Nas suas ausências, faltas ou impedimentos a licenciada Carla Eliane de Jesus Neves das Dores, substitui a Directora de Serviços, no exercício destas competências delegadas.

O presente despacho ratifica todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados, desde 16 de Julho de 2007.

7 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

Despacho (extracto) n.º 27672/2008

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê, no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau, seja efectuado por selecção, de entre funcionários com quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de chefia, coordenação e controlo;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 21.º, da mesma lei;

Considerando, ainda, que dos candidatos ao procedimento de selecção para provimento do cargo de chefe de Divisão de Sistemas de Informação, o licenciado Carlos Alberto Louro das Neves Cardoso é aquele que revelou possuir cumulativamente as seguintes condições:

É detentor de comprovada experiência profissional no exercício de funções ligadas ao lugar a prover; Revelou motivação e sentido de organização, bem como um conhecimento profundo das atribuições e dos pontos fortes e pontos fracos da CCDR Algarve; Apresentou um conjunto de iniciativas passíveis de desenvolver no âmbito da unidade orgânica a que se candidata, algumas das quais já iniciadas e em fase de implementação, evidenciando, deste modo, possuir uma visão estratégica consonante com os objectivos desta Comissão de Coordenação; Demonstra capacidade de liderança e de concretização dos objectivos aferida, nomeadamente, pelas classificações de serviço;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e n.º 1.1 do Despacho n.º 11491/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Abril de 2008, determino o seguinte:

1 — Nomear, em comissão de serviço, no cargo de chefe da Divisão de Sistemas de Informação, o licenciado Carlos Alberto Louro das Neves Cardoso, técnico superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

2 — A presente nomeação produz efeitos a 4 de Outubro de 2008.

10 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

Nota curricular

Nome: Carlos Alberto Louro das Neves Cardoso.

Data de nascimento: 5 de Maio de 1971.

Habilitação Académica: Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade do Algarve, concluída em 1994.

Actividade profissional (resumo):

De Fevereiro de 1995 a Outubro de 1997, exerceu funções como Técnico Superior na Divisão de Estudos Regionais e Estatística da Direcção Regional de Planeamento e Desenvolvimento, da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

De Outubro de 1997 a Dezembro de 2000, exerceu funções como Técnico Superior na Divisão de Estudos, Formação e Administração Autárquica da Direcção Regional da Administração Autárquica, da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

De Janeiro de 2001 a Agosto de 2001, exerceu funções de Chefe de Divisão do Planeamento da Direcção Regional de Planeamento e Desenvolvimento, da Comissão de Coordenação da Região do Algarve.

Desde Setembro de 2001, desempenha funções de Chefe de Divisão de Apoio Técnico e Sistemas de Informação, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.

Formação (mencionadas as acções de frequência mais recente):

Hardware, Redes e Comunicações, Novembro de 2003

Instalação e Configuração do Sistema Operativo Windows 2000, Novembro de 2003

SAD — Seminário de Alta Direcção, INA, Novembro de 2005.

Despacho (extracto) n.º 27673/2008

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê, no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau, seja efectuado por selecção, de entre funcionários com quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de chefia, coordenação e controlo;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 21.º, da mesma lei;

Considerando, ainda, que dos candidatos ao procedimento de selecção para provimento do cargo de chefe de Divisão de Avaliação Ambiental, a licenciada Maria da Conceição David Calado é aquele que revelou possuir cumulativamente as seguintes condições:

É detentora de vasta e comprovada experiência profissional no exercício de funções ligadas ao lugar a prover; Revelou motivação e sentido de organização, bem como um conhecimento profundo das atribuições e dos pontos fortes e pontos fracos da CCDR Algarve; Apresentou algumas iniciativas passíveis de desenvolver no âmbito da unidade orgânica a que se candidata.

Considerando os fundamentos supra expendidos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e n.º 4.1 do Despacho n.º 11491/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Abril de 2008, determino o seguinte:

1 — Nomear, em comissão de serviço, no cargo de chefe da Divisão de Avaliação Ambiental, a licenciada Maria da Conceição David Calado, técnica superior principal, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Algarve.

2 — A presente nomeação produz efeitos a 10 de Outubro de 2008.

15 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

Nota curricular

Identificação: Maria da Conceição David Calado, nascida a 17 de Junho de 1953, em Lisboa — Portugal.

Formação académica: Bacharelato em Planeamento Biofísico pela Universidade de Évora (1979), Licenciatura em Arquitectura Paisagista pela Universidade de Évora (1990).

Formação Complementar: Além de diversas acções de formação na sua área de formação académica, de Ordenamento do Território e Avaliação de Impacte Ambiental, frequentou com aproveitamento

o curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, do Instituto Nacional de Administração, com a duração de 120 horas, em Dezembro de 2006

Actividade profissional:

Ensino

1983 a 1985, professora provisória na Escola Preparatória D. Afonso III, Faro e Preparatória de Olhão tendo leccionado as disciplinas de Ciências da Natureza e Matemática.

Actividades nas áreas de Ordenamento do Território e Avaliação de Impacte Ambiental

1981 a 1983 desempenhou funções na Reserva Natural da Ria Formosa, tendo executado como principais tarefas a caracterização biofísica da bacia hidrográfica da Reserva Natural da Ria Formosa, além da emissão de pareceres sobre implantação de loteamentos urbanos, construções isoladas, equipamentos turísticos e pisciculturas na área da Reserva Natural da Ria Formosa

1984 a 1985, desempenhou funções na Reserva Natural da Ria Formosa, tendo executado como principais tarefas o desenvolvimento da base biofísica de suporte ao Plano de Ordenamento e Desenvolvimento da Reserva Natural da Ria Formosa (PODE) e a colaboração na redacção final do relatório do PODE publicado pela Comissão de Coordenação da Região do Algarve (CCRA) em 1985.

1985 a 1986, desempenhou funções na Delegação Regional do Algarve da Direcção-Geral do Ordenamento, tendo como principais tarefas a colaboração na demarcação da Reserva Ecológica Nacional (REN) da faixa litoral do Algarve, a emissão de pareceres sobre operações de loteamento, aldeamentos turísticos, unidades hoteleiras, construções isoladas, equipamentos e infra-estruturas viárias, com especial incidência nos concelhos de Albufeira e Silves;

1987 a 1991, desempenhou funções na Comissão de Coordenação da Região do Algarve, na Direcção Regional de Ordenamento do Território, nomeadamente na emissão de pareceres sobre operações de loteamento, aldeamentos turísticos, unidades hoteleiras, construções isoladas, equipamentos e infra-estruturas em toda a Região do Algarve.

1992 a 2001, desempenhou funções na Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Algarve, executando como principais tarefas o acompanhamento da elaboração e propostas de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN), executadas pelas equipas dos Planos Directores Municipais, representação da DRARN nas reuniões da CNREN, nas Comissões Técnicas de Acompanhamento de Planos de Ordenamento do Território e, além da emissão de pareceres, assegurou a coordenação e participação em Comissões de Avaliação de Estudos de Impacte Ambiental, e Comissões de Acompanhamento de Obra, relativos a projectos de empreendimentos turísticos, docas de recreio, campos de golfe, infra-estruturas rodoviárias, barragens, florestações e pedreiras.

Desde Abril de 2001 exerce o cargo de Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental, da Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território — Algarve, posteriormente Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.

Despacho n.º 27674/2008

1 — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, deogo na Licenciada Maria Filomena Pinto Belchior Coelho, secretária técnica coordenadora do Programa Operacional Regional do Algarve, com funções de coordenação geral e acompanhamento das questões transversais, a competência para assinatura da correspondência e de expediente necessários à instrução dos processos no âmbito do citado Programa Operacional.

2 — Ratifico, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos entretanto praticados pela licenciada Maria Filomena Pinto Belchior Coelho, no âmbito dos poderes ora delegados, desde 24 de Abril de 2008 até à data de publicação.

17 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

Despacho n.º 27675/2008

Conforme previsto no artigo 35.º e seguintes e n.º 2 do artigo 86.º, todos do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do número 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo na Directora de Serviços de Ambiente, Engenharia Maria José Bento Nunes; na Directora de Serviços de Desenvolvimento Regional, Engenharia Maria Catarina Pires Brito da Cruz, na Directora de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, Licenciada Teresa Maria das Dores Ventura de